

PROJETO DE LEI N.º 147/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2017, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2017 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2017 (Lei Orçamentária 2808/2016), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 (Lei nº 2720/2016) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 21.040,00 (Vinte e Um Mil, e Quarenta Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2017

Inclusão

08- Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa- 08.241.0020- Programa Mandaguari Mais Ação

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO	TIPO ATIVIDADE/ PROJE	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	

	TO					
PA 2092 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	A	2017	População Municipal Atendida	Pessoas	36	7.560,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2017R\$ 7.560,00						

Programa- 08.243.0020- Programa Mandaguari Mais Ação

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO	TIPO ATIVI DADE/ PROJE TO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICAD ORES	UN. MEDID A	QUAN T	
PA 6091 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	2017	População Municipal Atendida	Pessoas	80	R\$ 13.480,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2017R\$ 13.480,00						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2017)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		

08.243.0020.6091	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
742-4.4.50.42.00.00	Auxílios	53880	R\$ 13.480,00
08.003	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08.241.0020.2092	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
739-4.4.50.42.00.00	Auxílios	33900	R\$ 7.560,00
		Total	R\$ 21.040,00

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial de dotação de acordo com Art. 43. § 1º, III da Lei nº 4.320/64 no valor de R\$ 21.040,00 (Vinte e Um Mil, e Quarenta Reais).

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0020.6091	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
740-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	53880	R\$ 13.480,00
08.003	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08.241.0020.2092	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
737-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	33900	R\$ 7.560,00
		Total	R\$ 21.040,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos 5 dias do mês de outubro de 2017.

Romualdo Batista

Prefeito Municipal